

EDITAL DE LEILÃO Nº 006/2022

A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, sediada na Rua 13 de Junho, 1289 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020- 000, neste ato representado pelo Secretário **JUARES SILVEIRA SAMANIEGO** e o Leiloeiro **FLARES AGUIAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº.783.449.809-68, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 019/2010, através deste ato torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no local, data, e hora, indicados neste edital, **LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SEMOB/MT, E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN**, elencados nos Anexos deste instrumento, em atendimento às determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações que regem a matéria.

1. DA FORMA DE DESFAZIMENTO

1.1. A forma de desfazimento dos bens será através da modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE PORLOTE, dos bens, parte integrante deste EDITAL, constantes no Anexos do mesmo.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. Constitui objeto do presente LEILÃO a VENDA de VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SEMOB/MT E ACAUTELADOS NO DEPOSITO DA EMPRESA RODANDO LEGAL SERVIÇOS E TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN, sob o intermédio e responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Sr. FLARES AGUIAR DA SILVA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob matrícula JUCEMAT nº 019/2010, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 21.981, de 17/10/1932.

2.2. Os lotes não vendidos no leilão CUIABA03.21 ocorrido no dia 19 de maio de 2021, CUIABA04.21 ocorrido nos dias 13, 14, 16 e 17 de dezembro de 2021, CUIABA01.22 ocorrido no dia 25 de fevereiro de 04 de março de 2022, CUIABA02.22 ocorrido nos dias 20 e 31 de maio de 2022, CUIABA03.22 ocorrido nos dias 22 e 28 de julho e CUIABA04.22 ocorrido nos dias 24 e 31 e agosto de 2022 e CUIABA05.22 ocorrido nos dias 17 e 24 de outubro de 2022 serão incluídos como remanescentes neste leilão, sendo respeitadas as condições previstas nos parágrafos 2º e 3º do Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro.

2.3. Os lotes a serem apreendidos estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.3.1 “Veículos Conservados”, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.3.2 “Sucatas Aproveitáveis”, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.3.3 “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.3.4 “Sucatas Inservíveis” aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

2.4 Os lotes classificados como “Sucatas Aproveitáveis” e “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível” só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

2.5 Os lotes classificados como “Sucatas Inservíveis” só poderão ser arrematados por empresas regulares

do ramo de siderurgia e/ou fundição, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

2.6 Os lotes classificados como “Veículos Conservados” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

2.7 O leilão será realizado pela plataforma www.focoleiloes.com.br;

2.8 A Foco Leilões é uma prestadora de serviço de plataforma digital de leilão, cabendo somente as obrigações pertinentes a realização do leilão online e presencial.

3 DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.

3.1 O Leilão será realizado nos dias 29 de novembro de 2022, a partir das 09h00 e no dia 02 de dezembro de 2022 será realizado o leilão dos veículos publicados sem lances do leilão que foi realizado no dia 29 de novembro de 2022, somente na modalidade on-line, através do sítio eletrônico www.focoleiloes.com.br.

4 DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:

A vistoria prévia dos bens a serem apreçados, ocorrerá nos períodos e locais conforme se segue:

4.1 Os Veículos e demais Lotes previstos para alienação, constantes nos Anexos I e II poderão ser visitados pelos interessados, no período de visitação que será nos dias úteis, de 23, 24, 25 e 28 de novembro de 2022, das 09h às 12h e 14h às 16h, no seguinte local:

4.1.1 Pátio da Rodando Legal/SEMOB-MT – Rua Beira Rio, S/N, Lote A01, Jardim Bela Marina, CEP 78000-000.

4.2 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes em seus locais de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3 As fotos divulgadas no site www.focoleiloes.com.br serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4.4 A quantidade de pessoas no pátio poderá ser limitada, no intuito de preservar as definições dos Governos Municipal, Estadual ou Federal, diante do cenário de pandemia do COVID-19. As regras serão estabelecidas e divulgadas na unidade e/ou no site do leilão.

5 DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS

5.1 Os bens serão ofertados e vendidos em caráter “AD CORPUS”, no estado de conservação e nas condições em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro, Rodando Legal, Foco Leilões e a SEMOB, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, conforme item 4 deste Edital bem como conhecidos e aceitos pelos licitantes todos os termos do certame.

5.2 Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

5.3 O arrematante do veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito (DETRAN), sob pena de não ser

ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

6.1 Poderão participar do Leilão Pessoas Físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Pessoas Jurídicas habilitadas de que tratam os artigos 28 e 29, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2 É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da SEMOB/MT, assim como de pessoas jurídicas, das quais estes participem a qualquer título e de funcionários da Rodando Legal.

6.3 É vedada a participação de menores de 18 anos.

6.4 Todos os participantes deverão cadastrar-se previamente no site www.focoleiloes.com.br com nome completo, documento de identidade, CPF, endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física).

6.5 Somente poderão comprar neste leilão pessoas residentes no Estado de Mato Grosso.

7 DO CREDENCIAMENTO E LANCES

7.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

7.1.1 O cadastro deverá ser realizado com no mínimo 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema FOCO LEILÕES, o boleto correspondente ao valor da arrematação e taxas incidentes sobre este valor.

7.1.2 Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão são:

- a) Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- b) Documento de Identidade com foto;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade em cartório;
- e) Para pessoas Jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação, e de mais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante;
- f) Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços além de outros atos pertinentes ao certame.
- g) Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos já relacionados anteriormente, serão necessários:

I. Contrato Social;

II. Cartão CNPJ;

III. RG e CPF do representante legal da empresa;

IV. Licença Operacional;

V. Cadastro Técnico Federal – CTF;

VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato deterceirização do serviço.

VII - Endereço do local onde será realizado o serviço de descontaminação e prensa, para vistoria da comissão.

7.1.3 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.focoleiloes.com.br.

7.2 Poderão participar do leilão de SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata, empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os documentos que comprovem a atuação.

7.3 Poderão participar do leilão de SUCATAS INSERVÍVEIS, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item

7.1.2. A análise documental será realizada pela Comissão de leilão da SEMOB e pela Rodando Legal, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa; Conforme previsto no artigo 16 parágrafo 2º inciso II da Resolução 623 do Contran, as sucatas inservíveis aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão. O procedimento de descontaminação e prensa dos lotes de sucatas inservíveis será obrigatoriamente realizado na cidade de Cuiabá, para que a comissão de leilão da SEMOB possa acompanhar a realização do serviço conforme previsto no artigo 16 da Resolução 623 do Contran; resolução nº 623/16 do CONTRAN e documentos relacionados no subitem 7.1.2.

7.4 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.5 Os lances dos lotes classificados como conservados serão iniciados com valores de 50% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;

7.6 Os lances dos lotes classificados como sucatas aproveitáveis com combustível gasolina/alcool serão iniciados com valores de 5% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;

7.7 Os lances dos lotes classificados como sucatas aproveitáveis com combustível diesel serão iniciados com valores de 8% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;

7.8 Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor do mínimo.

7.9 Durante o certame, os lances serão exclusivamente on-line, iniciando o leilão pela relação constante no Anexo I deste Edital, seguindo a numeração dos lotes em ordem crescente, e posteriormente o lote constante no Anexo II.

7.10 Os lances oferecidos via on-line não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta;

7.11 Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;

7.12 Não haverá lances ofertados na modalidade PRESENCIAL;

7.13 O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.

7.14 Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial (Art. 3º do Dec. 21.981/32).

7.12 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

7.13 A SEMOB, o leiloeiro, a empresa Rodando Legal e a plataforma da Foco leilões não caberá qualquer responsabilização por falha na conexão de usuários com sítio eletrônico do leilão.

7.14 Em havendo falha na conexão ou alguma outra inconsistência com o sítio www.focoleiloes.com.br, com a internet, onde todos os usuários não consigam acessar o sistema, o leilão será suspenso e será reiniciado no 1ª dia útil após o ocorrido, sem prejuízo das ações já concluídas até o momento da falta de comunicação.

8 DAS CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO

8.1 Os bens serão vendidos à vista, lote a lote conforme ordenação pré-definida nos Anexos deste edital, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

8.2 A Comissão de Leilão da SEMOB/MT poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

8.3 Os participantes se credenciarão através do site da Foco Leilões apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos, de acordo com os arts. 27 e seguintes da Lei 8.666/93, além dos já relacionados no subitem 7.1.2:

8.3.1 Pessoas Físicas: RG, CPF, Comprovante de Residência e, quando for o caso, procuração do licitante Pessoa Física.

8.3.2 Pessoas Jurídicas: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) Representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação, bem como os documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal da empresa.

8.4 Quando necessário deverá ser entregue ao leiloeiro fotocópia dos documentos explicitados no subitem anterior, podendo ser entregues cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo leiloeiro e/ou equipe de apoio a partir do documento original.

8.5 O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão da SEMOB/MT, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

8.6 Os bens descritos nos Anexos deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a SEMOB/MT, ao leiloeiro, Rodando Legal ou Foco Leilões quaisquer responsabilidades por problemas que venham a ser constatado posteriormente ao arremate.

9 DO PAGAMENTO DAS ARREMATACÕES

9.1 Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, Taxa Administrativa no valor de R\$200,00 para automóveis, R\$100,00 para motocicletas e taxa de emissão de boleto no valor de R\$6,30, todas a cargo do arrematante e que deverão ser pagas em até 24 horas. Sucata Inservível Taxa Administrativa no valor de R\$400,00 para todo o lote, devendo ser paga juntamente com o boleto bancário no valor de R\$6,30, mais 5% pela comissão do leiloeiro.

9.2 Na modalidade on-line será enviado boleto bancário no valor integral da arrematação mais as taxas previstas no item 9.1 deste edital, ao e-mail registrado no cadastro do arrematante, sendo de inteira responsabilidade a veracidade das informações, tendo este o prazo de 24 horas da data de emissão do boleto.

9.3 Caberá ao arrematante o pagamento dos valores de ICMS quando este incidir sobre as arrematações deste Leilão, no percentual devido, de acordo com a tabela vigente do Estado correspondente e de acordo com a classificação fiscal do bem ora arrematado. É responsabilidade do Arrematante o seu recolhimento junto à Secretaria da Fazenda.

9.4 Caberá ao Arrematante, a emissão da nota fiscal em nome do(s) bem(ns) ora arrematado(s), devendo ser realizada

em posto autorizado da Secretaria de Estado da Fazenda, após a realização do certame ou recolhido junto ao leiloeiro.

9.5 Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente a comissão e taxas descritas no item 9.1.

9.5.1 O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

9.6 Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo mesmo.

9.7 Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

10 DA ENTREGA DOS BENS

10.1 O leiloeiro somente emitirá a Nota de Compra (Nota de Arrematação) ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, juntamente da comissão do Leiloeiro e/ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes.

10.2 É vedada a emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros.

10.3 No dia agendado para retirada do veículo no pátio, o arrematante receberá a nota de arrematação original. Para a retirada dos lotes arrematados, o arrematante ou representante legal, no dia programado, deverá estar munido de cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência para pessoa física e sendo pessoa jurídica: Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e, Comprovante de endereço.

10.4 FORMA, PRAZO, DIAS E HORÁRIO PARA RETIRADA DOS BENS:

10.4.1 Caberá ao arrematante a retirada dos bens em seu local de guarda, no período determinado no item 10.5.2. Sendo este prazo, o arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do primeiro dia de retirada, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

10.5 AGENDAMENTO E DATA DA RETIRADA DOS LOTES.

10.5.1 O Agendamento para retirada será realizado nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2022, de forma online. Após o pagamento e compensação do boleto, o arrematante receberá um e-mail com o link do agendamento para que escolha o dia e horário da retirada do lote;

10.5.2 A retirada dos lotes classificados como veículo conservado será disponibilizada entre os dias 26 a 30 de dezembro 2022 exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.5.3 A retirada dos lotes classificados como sucata aproveitável e inservível será disponibilizada entre os dias 27 a 30 de dezembro 2022, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.6 O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

10.7 No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de

qualquer área do imóvel em que se localize.

10.8 Todos os veículos deverão sair do pátio guinchado em carro apropriado para tal finalidade. O transportado bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

10.9 A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

10.10 No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, a SEMOB, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.11 Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

10.12 Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no presente edital, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valordesembolsado.

10.13 Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

10.14 A SEMOB/MT, Rodando Legal, Foco Leilões e Leiloeiro não se responsabilizam pelos danos causados durante a retirada e transporte dos lotes.

11 DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1 Os veículos leiloados deverão ser transferidos pelo arrematante, no prazo legal de 30 dias, conforme preconiza o Código Brasileiro de Trânsito, arcando inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.2 Transcorrido os 30 (trinta) dias legais conforme item 11.1 sem que os arrematantes procedam à abertura do processo de transferência, os mesmos arcarão com a multa de recibo de acordo com o CTB e inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.3 O arrematante é responsável pelo pagamento proporcional do valor do débito de IPVA do ano de 2022 juntamente com os juros, em caso de vencimento. O débito a ser pago pelo arrematante corresponderá a tantos doze avos do valor anual do imposto, quantos forem os meses/calendário faltantes para o término do ano civil, desprezada a fração do mês da ocorrência do leilão.

11.4 Ao arrematante compete além das despesas de transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves e placas (quando necessário), regularização de motor (Cadastrar/Trocar/Regravar/Remarcar) se for divergente do cadastro de veículos, bem como taxa de remarcação de chassi. Também fica a cargo do arrematante o ônus com transporte e a retirada dos mesmos do pátio.

11.5 Fica na responsabilidade do arrematante realizar a transferência do veículo junto ao Órgão de Trânsito (DETRAN/MT) e seguir todos os procedimentos exigidos pelo órgão para a realização e conclusão da transferência, o arrematante deverá proceder à vistoria do veículo e realizar o pagamento de todas as taxas correspondentes, entre outras taxas quando necessário, bem como se adequar a todos os procedimentos de registro exigido pelo CTB.

11.6 Os veículos arrematados no leilão promovido pelo DETRAN-MT deverão ser transferidos preferencialmente dentro do ESTADO DE MATO GROSSO, caso o arrematante proceder à transferência em outra unidade da federação será de sua responsabilidade a obtenção de todos os documentos necessários para a efetivação da transferência.

11.7 A SEMOB-MT, Leiloeiro, Foco Leilões ou Rodando Legal, em hipótese alguma enviarão documentação via correio ou via e-mail, ficando o arrematante responsável para adquiri-los junto ao órgão pessoalmente ou por seu representante legal.

11.8 Durante a realização do leilão é proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma

negociar os lotes arrematados.

11.9 Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão de trânsito, vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo que porventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.

11.10 As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entregue material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, a comissão de especial de leilão acompanhará as retiradas, descontaminações e esmagamentos dos lotes arrematados;

11.11 As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro;

11.12 O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB;

11.13 O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor;

11.14 O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada;

11.15 Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa, caso o arrematante terceirize o procedimento de descontaminação e descaracterização dos lotes, esta, deverá demonstrar capacidade técnica, apresentando documentação comprobatória para executar os procedimentos em comento;

11.16 Para os serviços apresentados no subitem 11.15 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica);

11.17 Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;

11.18 O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas;

11.19 Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão);

11.20 Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente;

11.21 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

11.22 O arrematante não responderá por quaisquer ônus constantes sobre o prontuário do veículo até a data do leilão, contudo, arcará com as despesas pelo registro, vistorias, baixa de monta, taxas, impostos e demais procedimentos perante o Órgão Executivo de trânsito para a transferência de propriedade do veículo;

11.23 Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade, autenticidade e segurança dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

11.24 Os bens serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro nem à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados; pressupõe-se, para o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

11.25 A Nota de Arrematação e entrega do bem só ocorrerá após a confirmação do pagamento do lance e boleto da Comissão do Leiloeiro, tendo o arrematante 30 (trinta) dias, após a liberação do veículo, para providenciar a transferência de propriedade sem imposição de multa por recibo vencido conforme Art. 233 do CTB, tendo o órgão licitante 10 (dez) dias para o envio da documentação aos órgãos responsáveis pelo desembaraço documental, em cumprimento ao Art. 25 da Res. Contran nº 623/2016;

11.26 O arrematante de veículo destinado à circulação (Conservados) será responsável pelo pagamento das despesas referentes a regularização dos débitos vinculados ao exercício vigente.

12 DA ATA

12.1 Após o término do leilão, e após recebimento dos valores dos bens arrematados, o leiloeiro lavrará ata circunstanciada por escrito e digital, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;

12.2 A ata será assinada pelo Leiloeiro, pelo secretário da SEMOB/MT e interessados que o desejarem.

12.3 O leiloeiro oficial entregará a Ata Final do Leilão e a carta arremate com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo máximo para pagamento do boleto, incluindo toda a documentação dos arrematantes; cópia do CPF e RG e um comprovante de endereço, cada um destes, identificado com seus respectivos lotes.

12.4 Este prazo estabelecido no item 12.3 não será prorrogado em hipótese alguma.

13 DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1 O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo SEMOB, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 DO DIREITO DE PETIÇÃO

14.1 Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

14.2 Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município (DOM) aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro encaminhará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Comissão de Leilão da SEMOB/MT, para que seja analisado e proferida a decisão, por meio do Diário Oficial do Município (DOM).

14.3 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 DA REVOGAÇÃO

15.1 Antes da retirada do produto, o Secretário da SEMOB/MT, com prevalência no interesse público, revogará o leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

15.2 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

16.1 Os Arrematantes dos veículos considerados conservados/documentados, assumindo também todos os ônus sobre eles incidentes, tais como Taxas para Transferência de Propriedade, Licenciamento, Remarcação de Chassi, Taxas de Vistoria, dentre outros, inclusive procedendo à transferência de propriedade do mesmo.

16.2 Correrão por conta do arrematante as despesas decorrentes da retirada, transporte, transferência, licenciamento, a comissão do Leiloeiro e demais taxas administrativas e as taxas de reconhecimento de firma.

16.3 Os impostos decorrentes do Leilão, quando devidos.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o Arrematante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições contidas neste Edital, bem como na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, e a decisão publicada em Diário Oficial do Município (DOM).

17.3 Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.4 O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.5 O Leiloeiro Público Oficial e a Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB/MT não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

17.6 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação parcada lote.

17.7 A Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB/MT, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.8 Fica eleita a Comarca de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas e eventuais litígios oriundos do presente evento.

17.9 A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Secretário da SEMOB

17.11 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.12 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.13 A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

17.14 Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Secretário da SEMOB poderá(ão), com prevalência do

interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros

17.15 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.16 Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

17.17 A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.18 A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

17.19 Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos dalei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.20 Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no artigo 328 CTB e Resolução 623 Contran será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.21 A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa;

17.22 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.23 O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.24 Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.25 No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

ANEXO I

VEÍCULOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	RENAVAM	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO	Nº MOTOR	COR	STATUS	MÍNIMO	PÁTO
0001	282681825	NJL2931	MT	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2010/2011	10DBS50136805	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 12.000,00	CUIABÁ SEMOB
0002	1122618309	QBL0566	MT	HONDA/CG 160 START	2017/2017	KC25E0H054279	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.950,00	CUIABÁ SEMOB
0003	687181674	JZK4888	MT	VW/GOL MI	1997/1998	AFZ222483	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.200,00	CUIABÁ SEMOB
0004	1191098912	QCV6103	MT	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	KC22E0K069395	PRETA	CONSERVADO	R\$ 7.050,00	CUIABÁ SEMOB
0005	1012910307	QBI3246	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	E3L2E-017912	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0006	790771861	KAJ8740	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	HA07E13008537	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	CUIABÁ SEMOB
0007	139185518	EJM7782	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	F466BR233031	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.550,00	CUIABÁ SEMOB
0008	810144948	KAB7598	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	HA07E13080571	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	CUIABÁ SEMOB
0009	729198090	JZO4618	MT	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	HA07E-Y215464	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0010	957902158	NHK7757	MT	GM/CELTA 2P LIFE	2008/2008	Q40048267	CINZA	CONSERVADO	R\$ 8.200,00	CUIABÁ SEMOB
0011	1012937876	QBH2136	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	JC48E2E574339	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.700,00	CUIABÁ SEMOB
0012	481634550	OB80271	MT	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	E3F9E-003375	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0013	134296206	NJG6F14	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19026702	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.400,00	CUIABÁ SEMOB
0014	371416183	NUE6076	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	JC48E2B090164	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.050,00	CUIABÁ SEMOB
0015	837821495	JZS8901	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	HA07E14060774	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.950,00	CUIABÁ SEMOB
0016	223343927	NJV5687	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	JC42E2A351596	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.650,00	CUIABÁ SEMOB
0017	204521041	NJR0894	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	E3D1E-090056	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0018	592641902	OBQ8346	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	JC48E2E512499	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.700,00	CUIABÁ SEMOB
0019	479336024	OAY5982	MT	KASINSKI/WIN 110 60	2011/2012	9AALB009006	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0020	934204357	HSZ4532	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78022728	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	CUIABÁ SEMOB
0021	809026490	JZX5668	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	JC30E23162668	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.250,00	CUIABÁ SEMOB
0022	895290928	KAG0059	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	MC35E-6036135	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.850,00	CUIABÁ SEMOB
0023	992172470	OAQ8981	MT	HONDA/CB 300R	2013/2014	NC49E1E005718	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 6.750,00	CUIABÁ SEMOB
0024	815209622	JZN7641	MT	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	E338E-028013	BEGE	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0025	966358236	NJB6935	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78577639	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	CUIABÁ SEMOB
0026	786738847	JZS9048	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	HA07E12004233	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.450,00	CUIABÁ SEMOB
0027	0			HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14009637	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.350,00	CUIABÁ SEMOB
0028	1178726905	QCD3477	MT	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	KC22E0J180607	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 6.500,00	CUIABÁ SEMOB
0029	591555522	OBO0876	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2014	JC48E3E009977	PRETA	CONSERVADO	R\$ 6.250,00	CUIABÁ SEMOB
0030	717943186	JYY2995	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	JC25E-X136870	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.950,00	CUIABÁ SEMOB
0031	262331080	NPC3434	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	E3C8E-003491	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.350,00	CUIABÁ SEMOB
0032	546138527	OBK7542	MT	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	2013/2013	F3LACU027845	CINZA	CONSERVADO	R\$ 20.300,00	CUIABÁ SEMOB
0033	1165775295	QCW8657	MT	HONDA/BIZ 125	2018/2018	JC48E3J114330	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 6.850,00	CUIABÁ SEMOB
0034	903664976	KAM5045	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	JA04E27020115	PRATA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	CUIABÁ SEMOB
0035	973706945	NIZ3847	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18219878	CINZA	CONSERVADO	R\$ 4.050,00	CUIABÁ SEMOB
0036	1108608741	QBR4481	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	KC22E0H011520	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 6.850,00	CUIABÁ SEMOB
0037	851009999	JZW9194	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	KC08E55041083	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0038	1017768681	OBN4331	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	JC41E1C471241	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0039	886790794	NGE1304	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76871431	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.150,00	CUIABÁ SEMOB
0040	1099467818	QBW5514	MT	HONDA/PCX 150	2016/2016	KF22E0G101314	PRETA	CONSERVADO	R\$ 6.750,00	CUIABÁ SEMOB
0041	793412463	JZM7903	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	JC30E23008288	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.250,00	CUIABÁ SEMOB
0042	841822190	JZV0552	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	KC08E55023269	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.350,00	CUIABÁ SEMOB
0043	146732030	NJK0566	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19046113	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.400,00	CUIABÁ SEMOB
0044	986898872	DZU4785	MT	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	KC08E67014586	CINZA	CONSERVADO	R\$ 4.050,00	CUIABÁ SEMOB
0045	123055849	KAP9121	MT	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2009	JC42E39002162	CINZA	CONSERVADO	R\$ 4.500,00	CUIABÁ SEMOB
0046	810914883	JZR2669	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	JC30E23662674	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0047	201182335	NJOS133	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A588255	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	CUIABÁ SEMOB
0048	490574831	OB17149	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2012	F4D5-BR406592	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	CUIABÁ SEMOB
0049	923261842	KAH8756	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77182171	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0050	120308843	KAM6671	MT	RENAULT/MEGANESD DYN 16	2008/2009	K4MV768Q020486	PRETA	CONSERVADO	R\$ 12.800,00	CUIABÁ SEMOB
0051	488438853	OBC5929	MT	HONDA/POP100	2012/2012	HB02E1C488248	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.750,00	CUIABÁ SEMOB
0052	789897601	KAG0850	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	JC30E23508546	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0053	1000453518	NJO4802	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1P	2013/2014	E3L2E-012188	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.650,00	CUIABÁ SEMOB
0054	116408340	NJO3578	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	JC42E29005758	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.400,00	CUIABÁ SEMOB
0055	895471655	KAH3659	MT	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	E382E-031364	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.250,00	CUIABÁ SEMOB
0056	790924587	KAK7140	MT	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	HA07E-3005023	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.350,00	CUIABÁ SEMOB
0057	867565101	KAES244	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2005/2006	KD03E36000956	VERMELHO	CONSERVADO	R\$ 3.900,00	CUIABÁ SEMOB
0058	833768336	KAF0948	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	HA07E14053371	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.950,00	CUIABÁ SEMOB
0059	973970286	NJA4687	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-226417	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.650,00	CUIABÁ SEMOB
0060	790148200	KAG9C80	MT	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	HA07E-3003876	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.350,00	CUIABÁ SEMOB
0061	934982082	NDJ3775	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	JA04E28013010	CINZA	CONSERVADO	R\$ 4.150,00	CUIABÁ SEMOB
0062	343240351	NTY9555	MT	I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	2010/2011	WY156FM1410239996	PRETA	CONSERVADO	R\$ 950,00	CUIABÁ SEMOB
0063	828866597	JZV0555	MT	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2004	E330E-020393	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.350,00	CUIABÁ SEMOB
0064	897038622	KA08269	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR144061	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0065	928930971	KA14322	MT	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	E382E-129441	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.350,00	CUIABÁ SEMOB
0066	526280034	OBG2623	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	KC16E7D464016	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.150,00	CUIABÁ SEMOB
0067	0			YAMAHA/FACTOR YBR125 K -	2009/2010	E3D1E-107252	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0068	430040695	NPQ8071	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2012	KD05E5C002264	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.500,00	CUIABÁ SEMOB
0069	123183359	KAQ1011	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	E3C9E-012936	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	CUIABÁ SEMOB
0070	0			YAMAHA/YBR 125K FACTOR	2008/2008	E382E-237024	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.650,00	CUIABÁ SEMOB
0071	1171039988	QCX4529	MT	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	KC22E0K013811	PRETA	CONSERVADO	R\$ 7.050,00	CUIABÁ SEMOB
0072	1108282838	QBQ7011	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	KC22E0H029114	PRETA	CONSERVADO	R\$ 6.850,00	CUIABÁ SEMOB

0073	641809298	JYH5889	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	JC25E-S585405	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0074	910577340	KAG1982	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	MC35E-7009253	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.050,00	CUIABÁ SEMOB
0075	764818937	JZP1778	MT	GM/CELTA	2001/2001	7A0010482	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 6.600,00	CUIABÁ SEMOB
0076	949111619	NJT2469	MT	HONDA/POP100	2007/2008	HB02E18007861	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0077	155135511	NJR7817	MT	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	310A1011*8955575*	PRETA	CONSERVADO	R\$ 9.700,00	CUIABÁ SEMOB
0078	172605270	HIG1402	MT	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	2009/2010	10TWA0031643	PRETA	CONSERVADO	R\$ 13.500,00	CUIABÁ SEMOB
0079	872768678	KAE9205	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2006	F466BR121492	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.150,00	CUIABÁ SEMOB
0080	585774145	NUF7376	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	KC16E8E442707	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.550,00	CUIABÁ SEMOB
0081	1014213840	AYN3107	MT	VW/VOYAGE CITY MA	2014/2015	CPB397499	PRETA	CONSERVADO	R\$ 20.000,00	CUIABÁ SEMOB
0082	964976390	KAT3455	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78162840	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	CUIABÁ SEMOB
0083	351847090	NUG1065	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E18823786	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.600,00	CUIABÁ SEMOB
0084	752333585	HRU7272	MT	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	0	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 5.400,00	CUIABÁ SEMOB
0085	1167826369	QCT7818	MT	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2018/2018	KD08E11105845	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 8.200,00	CUIABÁ SEMOB
0086	0			HONDA/CG 160 FAN EDSI	2021/2021	KC22E0M067263	PRETA	CONSERVADO	R\$ 7.550,00	CUIABÁ SEMOB
0087	930625455	KAL9092	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	KC08E27055944	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.400,00	CUIABÁ SEMOB
0088	920287379	KAQ8075	MT	YAMAHA/NEO AT115	2007/2007	E380E-010883	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	CUIABÁ SEMOB
0089	736919040	JZB2756	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	JC30E1Y081692	VERDE	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0090	928820084	KAI1732	MT	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	E382E-129463	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.350,00	CUIABÁ SEMOB
0091	595926940	OBS8779	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2013/2014	KD05E5E308515	PRETA	CONSERVADO	R\$ 6.000,00	CUIABÁ SEMOB
0092	158905660	NPD1778	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	KJ41E29107971	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0093	1100713376	QBZ2344	MT	HONDA/PCX 150	2016/2016	KF22E0G101242	PRETA	CONSERVADO	R\$ 6.750,00	CUIABÁ SEMOB
0094	590591193	OBL0219	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	KC16E8E450858	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.550,00	CUIABÁ SEMOB
0095	939814900	NJG2470	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	KC08E27007699	PRATA	CONSERVADO	R\$ 4.400,00	CUIABÁ SEMOB
0096	665296665	JZP7779	MT	FIAT/PALIO EDX	1996/1997	4851180	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	CUIABÁ SEMOB
0097	715029843	CRF0718	MT	FIAT/PALIO ELX	1999/1999	5687931	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.800,00	CUIABÁ SEMOB
0098	283060972	NJM4311	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B329563	ROXA	CONSERVADO	R\$ 3.600,00	CUIABÁ SEMOB
0099	869695614	KAI1744	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2006	F466BR116932	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.150,00	CUIABÁ SEMOB
0100	493066276	OBI7938	MT	FLASH/MV TEEN 50	2012/2012	9XAAC023418	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0101	252738055	NUA7660	MT	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	NAA046083	PRATA	CONSERVADO	R\$ 11.100,00	CUIABÁ SEMOB
0102	944311300	NJO2760	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78070272	CINZA	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	CUIABÁ SEMOB
0103	950106976	NJA0831	MT	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	JCF7056837	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ SEMOB
0104	223345881	NJV5827	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A116382	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.550,00	CUIABÁ SEMOB
0105	872413942	JYN6590	MT	VW/FOX 1.0	2005/2006	BNX032031	PRATA	CONSERVADO	R\$ 8.900,00	CUIABÁ SEMOB
0106	1070317648	QBY2899	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	JC48E3F080390	PRETA	CONSERVADO	R\$ 6.550,00	CUIABÁ SEMOB
0107	342071530	NTX8224	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B735285	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.900,00	CUIABÁ SEMOB
0108	745690017	JZX5470	MT	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	HA07E-Y051787	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0109	478760760	OBA2347	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	JC48E2C059498	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.250,00	CUIABÁ SEMOB
0110	1225072996	QBM3446	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	JC48E2E029797	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.700,00	CUIABÁ SEMOB
0111	122909208	KAP6221	MT	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	CCP114182	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 9.500,00	CUIABÁ SEMOB
0112	1122418938	QCP9J04	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	KC16E8F583123	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.700,00	CUIABÁ SEMOB
0113	110500733	NPD5649	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78714118	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	CUIABÁ SEMOB
0114	707440378	JZH5960	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	JC25EW242928	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0115	889155933	KAL7036	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	JA04E16838108	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.600,00	CUIABÁ SEMOB
0116	412905590	OAU5707	MT	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	9XAKB014926	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0117	198499590	NJI8013	MT	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2010	146E1011*9404876*	PRATA	CONSERVADO	R\$ 9.800,00	CUIABÁ SEMOB
0118	832923060	NFJ7527	MT	PEUGEOT/206 10 SENSAT	2004/2004	10TR01Q0082037	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.600,00	CUIABÁ SEMOB
0119	1048045452	QBH6874	MT	YAMAHA/XT2150 CROSSER ED	2014/2015	G3C5E-027923	LARANJA	CONSERVADO	R\$ 6.300,00	CUIABÁ SEMOB
0120	115666800	NJM4588	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-022090	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0121	170774600	NCF2919	MT	FORD/KA FLEX	2009/2010	SMRBA159364	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 5.100,00	CUIABÁ SEMOB
0122	184248531	NPK9997	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	JC41E2A036058	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0123	968937152	AQD8581	MT	SUNDOWN/STX 200	2007/2008	JEAH7003389	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ SEMOB
0124	893094005	KAL1279	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR139492	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0125	869109618	JZH7510	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75090405	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0126	838230377	JZT5101	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15018692	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0127	722785836	JZD6838	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	JC25E-X230185	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0128	393627217	OAX5405	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	E3G9E-078440	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0129	860992608	AMY9557	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	KC08E15138622	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	CUIABÁ SEMOB
0130	794407935	HSQ1333	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13114229	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0131	888645813	NGL1604	GO	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	KC08E66808611	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	CUIABÁ SEMOB
0132	754154149	AJT4679	MT	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	AFZ590942	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	CUIABÁ SEMOB
0133	473193108	OAV3844	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	KC16E5C526122	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00	CUIABÁ SEMOB
0134	269713778	JIP4073	DF	FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.4	2010/2011	310A20110025568	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0135	1025670679	QBIG890	SP	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	2014/2015	1KDA615398	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 9.200,00	CUIABÁ SEMOB
0136	394565568	OAU3184	MT	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	F2BB002266	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0137	989500020	DWZ7954	SP	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78744822	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	CUIABÁ SEMOB
0138	865773955	HSN5766	MS	YAMAHA/TDM 225	2005/2005	G331E-001855	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0139	967269091	NJD6475	MT	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	JBBM7003179	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ SEMOB
0140	129143332	HTM3973	MS	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	JC42E19008791	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00	CUIABÁ SEMOB
0141	557626277	OBS2163	MT	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	2013/2013	327A0114101965	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0142	644232528	CCL5169	MT	VW/GOL CLI	1995/1996	UNC086923	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00	CUIABÁ SEMOB
0143	858881390	NFM4314	MT	VW/GOL 1.6 RALLYE	2005/2005	BJF108913	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0144	955479762	JYN6362	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78528679	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	CUIABÁ SEMOB
0145	195674294	ASG7210	PR	VW/VOYAGE 1.0	2010/2010	CCN445309	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0146	980450632	EBG0476	SP	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	2008/2008	G4GC8173006	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0147	475839234	OGQ9235	GO	HONDA/BIZ 125 EX	2012/2012	JC48E3C030763	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	CUIABÁ SEMOB
0148	1176647528			HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	KC22E0J179081	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00	CUIABÁ SEMOB
0149	776137956	KKS4392	PE	I/PEUGEOT 206 SELECTION	2001/2001	10TR010010634	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0150	706126343	JYX6979	MT	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	1998/1999	UNF046598	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0151	808890743	ALA9226	MT	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2003/2004	D7DC760Q012821	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00	CUIABÁ SEMOB

0152	958709637	DVA6623	MT	VW/GOL 1.0	2008/2008	BNW445258	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 900,00	CUIABÁ SEMOB
0153	555868397	OBP7853	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2013/2013	KD05E5D217205	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 550,00	CUIABÁ SEMOB
0154	732220904	JYY8863	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	1999/2000	JC30E2Y003067	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0155	732216893	JYY8533	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	JC30E1Y016872	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0156	350129436	HEM2232	RJ	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011/2012	310A10110521241	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0157	847116492	JZW3642	MT	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2005	F401BR112162	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00	CUIABÁ SEMOB
0158	771959184	JZF7284	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	JC30E22104201	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0159	885577809	KAD8626	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76878454	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0160	394325230	OAX7D76	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	KC16E7C408169	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	CUIABÁ SEMOB
0161	540991449	OBP3328	MT	DAFRA/KANSAS 150	2013/2013	C2AD000169	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0162	712436065	JYY8761	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	JC25E-X093643	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0163	126426660	JYM3230	MT	FIAT/UNO CS EXPORT	1990/1990	3199689	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0164	797302280	KAB0047	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	JC30E23614395	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0165	732244110	JYY9D33	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	JC30E1Y021193	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0166	764447726	JZO3538	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	JC30E21045039	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0167	747258503	DLS8284	MT	I/GM CORSA GLS	2000/2001	QE5007264	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00	CUIABÁ SEMOB
0168	1145762104	QNX7147	MT	FORD/KA SE 1.0 HA B	2018/2018	9J1000653	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0169	133917380	NJF9114	MT	SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	JBK5017442	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ SEMOB
0170	761586717	JZG7497	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	JC30E21061529	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0171	125892560	JYY0838	MT	GM/OPALA COMODORO	1979/1980	8J0216NZ	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	CUIABÁ SEMOB

ANEXO II

SUCATAS INSERVÍVEIS

A estimativa do material a ser reciclado do lote 172 é de aproximadamente 1.800 Kg (mil e oitocentos), e a estimativa do material a ser reciclado do lote 173 é de aproximadamente 26.100 Kg (vinte e seis mil e cem), conforme apresentado na tabela abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL						
LOTE	TIPO	QTD	Peso Med. (Kg)	Peso Total (Kg)	UNT (R\$)	TOTAL R\$
172	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	18	100	1.800	R\$ 1,50	R\$ 2.700,00
173	LEVE B (Automóveis de passeio)	29	900	26.100	R\$ 1,50	R\$ 39.150,00
0	LEVE C (Utilitários)	0	1300	0	R\$ 1,50	R\$ 0,00
0	PESADO (Micro-ônibus, Vans, Caminhões, etc.)	0	13000	0	R\$ 1,50	R\$ 0,00
TOTAL (LANÇE MÍNIMO)		47	-	27.900		R\$ 41.850,00

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	STATUS_LOTE	MÍNIMO	DEPÓSITO
0172.0001	N/I	N/I	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0172.0002	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0172.0003	N/I	N/I	HONDA/C100 BIZ	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0172.0004	N/I	N/I	CG TITAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0172.0005	N/I	N/I	HONDA/C100 BIZ	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0172.0006	N/I	N/I	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB

0172.0007	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0172.0008	N/I	N/I	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0172.0009	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0172.0010	N/I	N/I	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0172.0011	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0172.0012	N/I	N/I	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0172.0013	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0172.0014	N/I	N/I	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0172.0015	N/I	N/I	SHYNERAI 50	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0172.0016	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0172.0017	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0172.0018	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0001	JZN2516	9BGRD48X03G199545	GM/CELTA 5 PORTAS	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0002	N/I	N/I	FIAT/UNO S	BEGE	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0003	N/I	N/I	FORD/FIESTA	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0004	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0005	N/I	N/I	VW/VOYAGE HL SB	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0006	N/I	N/I	FIAT/PALIO EX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0007	N/I	N/I	GM/CORSA SUPER	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0008	N/I	N/I	FORD/FIESTA	LARANJA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0009	N/I	N/I	FORD/PAMPA L	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0010	N/I	N/I	FORD/PAMPA 1.8 S	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0011	N/I	N/I	CARROCINHA/REBOQUE	PRETO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0012	N/I	N/I	CARRETINHA	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0013	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0014	N/I	N/I	GM/CORSA HATCH	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0015	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE SX	VERMELHO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0016	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0017	N/I	N/I	FIAT/PALIO FIRE FLEX	BRANCO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0018	N/I	N/I	GM/CHEVY 500 DL	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0019	N/I	N/I	VW/SAVEIRO S	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0020	N/I	N/I	FIAT/SIENA FIRE	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0021	JZS6049	9BWCA05X93P082943	VW/GOL 1.0	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0022	N/I	N/I	FORD/PAMPA 1.8 L	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0023	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0024	N/I	N/I	FIAT/PALIO 16V	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0025	N/I	N/I	VW/LOGUS CLI 1.8	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0026	KAH1626	9BWCA05Y92T163309	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0027	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0028	N/I	N/I	VW/GOL CLI	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0173.0029	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB